



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
Rua Honório Maciel, 84 - CEP - 59.310-000
Tel - (0xx84)3425-2208 - FAX: 3425-2592
CNPJ: 08.095.960/0001-94



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017*.

Abre Crédito Especial ao Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o Art. 58, Lei Complementar Nº 003/2016, de 28 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Especial da importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito Especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso I, o Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 620.549,28 (Seiscentos e vinte mil e quinhentos e quarenta e nove mil reais e vinte e oito centavos).

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João do Sabugi - RN, 02 de janeiro de 2017.

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
Rua Honório Maciel, 84 - CEP - 59.310-000
Tel - (0xx84)3425-2208 - FAX: 3425-2592
CNPJ: 08.095.960/0001-94



Anexo I - Crédito Especial

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	VALOR
02/01/2017	17	04.122.0024.0142.2092	3190110000	1000	F	10.000,00
02/01/2017	17	04.122.0024.0142.2092	3190130000	1000	F	2.000,00
02/01/2017	17	04.122.0024.0142.2092	3390140000	1000	F	3.000,00
02/01/2017	17	04.122.0024.0142.2092	3390300000	1000	F	2.000,00
02/01/2017	17	04.122.0024.0142.2092	3390360000	1000	F	2.000,00
02/01/2017	17	04.122.0024.0142.2092	3390390000	1000	F	1.000,00
02/01/2017	17	04.122.0024.0142.2092	4490520000	1000	F	5.000,00
02/01/2017	18	04.122.0026.0143.2093	3190110000	1000	F	10.000,00
02/01/2017	18	04.122.0026.0143.2093	3190130000	1000	F	2.000,00
02/01/2017	18	04.122.0026.0143.2093	3390140000	1000	F	3.000,00
02/01/2017	18	04.122.0026.0143.2093	3390300000	1000	F	1.500,00
02/01/2017	18	04.122.0026.0143.2093	3390360000	1000	F	1.500,00
02/01/2017	18	04.122.0026.0143.2093	3390390000	1000	F	2.000,00
02/01/2017	18	04.122.0026.0143.2093	4490520000	1000	F	5.000,00
02/01/2017	19	04.129.0025.0144.2094	3190110000	1000	F	25.000,00
02/01/2017	19	04.129.0025.0144.2094	3190130000	1000	F	5.000,00
02/01/2017	19	04.129.0025.0144.2094	3390140000	1000	F	3.000,00
02/01/2017	19	04.129.0025.0144.2094	3390300000	1000	F	3.000,00
02/01/2017	19	04.129.0025.0144.2094	3390320000	1000	F	7.000,00
02/01/2017	19	04.129.0025.0144.2094	3390360000	1000	F	1.000,00
02/01/2017	19	04.129.0025.0144.2094	3390390000	1000	F	1.000,00
02/01/2017	19	04.129.0025.0144.2094	4490520000	1000	F	5.000,00
TOTAL						100.000,00

Gabinete da Prefeita de São João do Sabugi - RN, 02 de janeiro de 2017.

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO